

PUBLICADO NO D.O.M.

N.º 97 de 20 DEZ. 2007



**MUNICÍPIO DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 02/2007

Prorroga o prazo fixado na Portaria nº 01/2007, que designou *Comissão Temporária*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 12.081, de 19 de dezembro de 2006, o Decreto nº 186, de 20 de março de 2007 e o contido no artigo 25 do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo fixado no artigo 3º da Portaria nº 01, de 12 de novembro de 2007 por mais 90 (noventa dias).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2007.

Everly Romilde Marques Canto
Presidente do Conselho Municipal de Educação